



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. CARTA CONVITE Nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.0001.951/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES KM 13, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 083/2022, de 11 de janeiro de 2022 em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº: 003/2022, tem como objetivo a construção de redes de distribuição de abastecimento de água nas localidades km 13, zona rural do município de Pajeú do Piauí-PI. Após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor empresa **L SILVA MESQUITA EIRELI**. CNPJ: 42.011.949/0001-37, Quadra P casa 08, sala B, conjunto novo retiro, bairro: Meladão- Floriano-PI, representante, Leiliany Silva Mesquita, RG. 2.415.539 SSP-PI, CPF: 005.896.053-80, declarada vencedora do certame, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor Global de R\$ 199.392,04 (*cento e noventa e nove mil trezentos e noventa e dois e quatro centavos*), tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providencias necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí, 08 de setembro de 2022.


Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí